



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.526  
De 24 de junho de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Prof. Francisco B. Ferry.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Prof. Francesco B. Ferry.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auto Rubens B. Ferreira  
Proj. Lei 26/66  
Pub. 46/66